



**CAMPEONATO CITADINO SESC DE FUTEBOL DE CAMPO
EM TOROPI**

-2020-

REGULAMENTO GERAL

- DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a disputa do Campeonato Citadino Sesc de Futebol de Campo em Toropi, organizado pela Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Departamento de Esporte e Serviço Social do Comércio – SESC.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º –Cada equipe poderá inscrever no mínimo 11 (onze) e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas; para a inscrição a condição principal é que o atleta tenha algum vínculo com os municípios participantes (São Pedro do Sul, Jari, Quevedos, Mata, Dilermando de Aguiar e Toropi), seja natural do município, resida, estude, trabalhe efetivamente, ou seja eleitor do município, e que em caso de protesto apresente um dos documentos abaixo citados.

- a) Conta de água, luz, telefone (fixo) em seu nome;
- b) Se morar em residência alugada, anexar contrato de aluguel, ou declaração registrada em cartório do Município;
- c) Trabalhar no município comprovando com a carteira de trabalho assinada ou similar, como por exemplo: contrato de trabalho no mínimo 90 dias até o ato de inscrição e sempre que solicitado apresentar junto a organização da competição;
- d) Título de eleitor do Município;
- e) Bloco de produtor no município em nome do atleta válido apenas com a apresentação da guia de movimentação do ano anterior à competição.
- f) Todos os atletas que não tenham contrato profissional em vigor na modalidade futsal e futebol de campo, durante a realização do mesmo, e que sejam atletas locais dos municípios convidados e sede.
- g) Cada equipe poderá contar com 03 atletas exceções de outros municípios, sendo identificado na ficha de inscrição.

- **Parágrafo 1º** - Em caso de protesto, a equipe devera apresentar **1 (UM)** dos comprovantes acima citados, caso o documento não fique claro o pertencimento do atleta ao município, será solicitado outros documentos escritos no **Art. 2º** até que se comprove o vínculo.

- **Parágrafo 2º** - As inscrições serão efetuadas pela diretoria da equipe através da ficha de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) e entregue no Departamento de Esportes da SMEC, até às **19h** do dia **31/01/2020**, onde neste mesmo dia e horário, será realizado o **Congresso Técnico**, junto ao Centro Cultural de Toropi, sendo obrigatório estar presente um representante de cada Município/Equipe, para a organização da forma de disputa do campeonato e a realização do sorteio dos jogos.

- **Parágrafo 3º** - Apenas será aceito a ficha de inscrição completa, com nome legível dos atletas, bem como a data de nascimento, o número do CPF ou RG e assinatura do mesmo, sendo que após iniciado a competição não poderá ser inscrito nenhum outro atleta, não podendo também ocorrer troca de atletas já inscritos na ficha de inscrição.

Art. 3º - DAS CATEGORIAS:

- **Livre;**
- **Parágrafo 1º** - O responsável pela equipe será o presidente da entidade que a equipe representa e a pessoa que retirar a ficha de inscrição e assinar o regulamento.
- **Parágrafo 2º**- Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de sete (7) atletas por quaisquer equipe.
- **Parágrafo 3º**- Caso uma equipe iniciar um jogo com número reduzido de atletas (entre 7 e 10) poderá a mesma incluir na equipe em qualquer período do jogo o nº suficiente de atletas ate completar 11, não sendo aceito a participação de outros atletas no jogo e no banco de reservas.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever 02(duas) pessoas para a comissão Técnica, sendo maior de 18 anos e para atuar durante as partidas.

- **Parágrafo 1º** – No banco de reservas somente poderão permanecer, após assinar a súmula do jogo, as seguintes pessoas: um técnico, um massagista, um dirigente e os atletas reservas que achar necessário, devidamente uniformizados. **NÃO SERÁ PERMITIDO CRIANÇAS BEM COMO PESSOAS FUMANDO OU INGERINDO BEBIDA ALCOÓLICA NO BANCO DE RESERVAS.**

- **Parágrafo 2º** – Será obrigatório que o técnico que estiver atuando durante a competição esteja inscrito na ficha de inscrição da sua equipe sob pena de ser eliminado (o técnico) de toda a competição em andamento, não podendo mais participar nem como atleta ou integrante da comissão técnica (técnico ou massagista) de nenhuma outra equipe e categoria; caso o mesmo seja expulso, nas próximas partidas as equipes podem ser comandada ou pelo massagista ou algum atleta estando os mesmos inscritos na ficha de inscrição.

Art. 5º - O atleta que participar (jogar) por mais de uma equipe dentro de sua categoria, ficará suspenso da competição, sendo que a primeira que o mesmo atuar devera ser a sua equipe ate o final da competição.

- **Parágrafo 1º:** Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vinculo de acordo com o **Art. 2º.**

- **Parágrafo 2º:** A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto.

- **Parágrafo 3º:** Os atletas só estarão em condições de jogo depois de relacionados na súmula que se encontrará junto ao anotador.

- **Parágrafo 4º:** Todas as equipes deverão apresentar uma bola em condições de jogo, que será utilizada para a realização da partida, devendo a mesma ficar junto ao anotador.

- **Parágrafo 5º:** O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária em que houver o protesto.

- **Parágrafo 6º:** Se durante a produção dos informativos pós rodadas o Sesc identificar que as equipes utilizaram atletas que estavam cumprindo suspensão automática por cartões, suspensão por agressão, a equipe perderá os pontos em prol do seu adversário mesmo não havendo protesto pela equipe adversária.

Art. 6º Todas as equipes deverão apresenta-se uniformizadas com camisetas numeradas (não podendo ter números repetidos) calção e meias em condições de jogo, em campo e no horário previsto conforme carnê, sendo obrigatório a utilização de caneleiras.

Art. 7º - As fichas de inscrições ficarão a cargo do SESC devendo os clubes relacionar em súmula somente os atletas inscritos na ficha de inscrição, sob pena de perderem os pontos da partida em que o atleta atuar irregular.

Art. 8º - A participação do atleta no referido Campeonato Municipal, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

- **Parágrafo Único** - O dirigente da equipe será responsável pela disciplina dos atletas, pela segurança da arbitragem e por quaisquer danos que por ventura venham ocorrer em campo durante a realização dos jogos, provocados por atletas, torcedores e dirigentes.

Art. 9º - Além dos atletas, também serão julgados os dirigentes e todos os atos antidesportivos que ocorrerem nos locais dos jogos e que não foram previstos neste regulamento.

Art. 10º - Não será pago nenhuma cota ou ajuda de custo às equipes participantes deste campeonato.

Art. 11º- O Departamento de Esportes da SMEC e o Sesc não se responsabiliza por qualquer tipo de lesão, tumulto, brigas entre atletas, dirigentes ou torcedores durante os jogos, bem como furto, perda de material e extravio de documentos, etc.

Art. 12º- Cabe às equipes o controle dos cartões amarelos e vermelhos de seus atletas e adversários para saber quando estes estarão sendo punidos automaticamente. Cabe também às equipes procurar se informar dos julgamentos que por ventura venham a ser realizados. O Departamento de Esportes também fará o controle dos cartões, ficando à disposição das equipes para consulta.

Art. 13º - É de responsabilidade do representante da equipe a apresentação de documento de identidade sempre antes da primeira partida de sua equipe na competição.

- **Parágrafo Único** – Servem como comprovante de identidade:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (com foto);
- Carteira de Motorista;
- Certificado de Reservista (com foto).
- Carteira profissional (com foto).

- DOS ÁRBITROS:

Art. 14º - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do Campeonato, através de seu Coordenador Técnico, não podendo ser vetado por equipe alguma.

- DA PREMIAÇÃO:

Art. 15º - Serão conferidos prêmios às equipes que obtiverem as seguintes colocações em suas categorias:

- 1 troféu e 28 medalhas – 1º lugar
- 1 troféu e 28 medalhas – 2º lugar
- 1 troféu: Artilheiro
- 1 troféu: Goleiro menos vazado.
- 1 troféu: Disciplina

- DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 16º - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Campeonato Municipal de futebol de campo e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Art. 17º - Durante a realização da competição, a Junta Desportiva da Competição será exercida e atuará durante a realização de toda a competição, com sede no SESC, formada pelas seguintes pessoas:

- Gerente do SESC Santa Maria;
- Técnico de Esporte e Lazer do SESC Santa Maria;
- Chefe do setor de Desporto e Lazer de Toropi.

Art. 18º – Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão resolvidos pela Junta Desportiva, à luz das disposições presentes desse Regulamento, nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol ou pelo Código de Justiça Desportiva do SESC.

Art. 19º - A equipe reclamante terá 02 (dois) dias úteis, 48H para apresentar à J.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória. O SESC terá a partir do dia do recebimento do protesto, 02 (dois) dias úteis, 48 horas para responder ao Setor de Desporto e Lazer de Toropi, que enviará para a(s) equipe(s) interessada(s). O envio será realizado por e-mail, ou através do representante municipal

Art. 20º - A equipe que vier a ser julgada pela J.D., terá prazo 02 (dois) dias úteis 48h após o recebimento do acórdão emitido pelo SESC, para encaminhamento de recurso.

Art. 21º - Passado os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter ocorrido protesto ou recurso sobre a decisão da J.D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Parágrafo Único – Após o julgamento em segunda instância realizado pelo jurídico do Sesc em Porto Alegre, não será mais aceito demais recursos ou protestos.

Art. 22º - O atleta que receber um (1) Cartão Vermelho ou três (3) Cartões Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente, se o mesmo atleta tiver recebido o terceiro cartão amarelo e for expulso cumprirá dois jogos de suspensão 01(um) jogo pelo 3º cartão amarelo e mais 01(um) jogo pelo cartão vermelho:

Parágrafo 1º – Os cartões vermelhos e os cartões amarelos não serão “zerados” ao término das fases, sendo os mesmos, cumulativos até o final do campeonato;

Parágrafo 2º – O atleta que for expulso pelo 2º cartão amarelo, contará apenas o cartão vermelho para fins de somatória de cartões.

Parágrafo 3º - O atleta que tiver recebido cartão amarelo e receber diretamente o cartão vermelho contará os dois para fins cumulativos de cartões.

Parágrafo 4º – O atleta ou integrante da comissão técnica (técnico, massagista e dirigente), expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, podendo ser julgado e definido se será mantida a punição ou terá sua punição maior em números de jogos, definida pela JDC.

Art. 23º - Todos os atletas, técnicos, massagistas e dirigentes das equipes que após relato em súmula e constatado que agrediram fisicamente um oficial de arbitragem, um adversário, companheiro de equipe ou componente da Coordenação Geral do evento, será sumariamente eliminado de todas as competições do ano corrente realizadas pelo Setor de Esportes e Lazer e o Sesc, não podendo o mesmo atuar nas edições de **2020** e **2021** em todas as categorias e naipes..

- **Parágrafo 1º** - Agressão física generalizada por parte de uma ou as duas equipes e depois de relatada em súmula caberá a J.D. punir com eliminação do campeonato.

- **Parágrafo 2º** - Fica determinado pela Comissão Organizadora que qualquer torcedor, atleta ou dirigente de equipes que for flagrado com arma de qualquer espécie será expulso por tempo indeterminado, relatado pela arbitragem em súmula.

- **Parágrafo 3º** - os atletas, técnicos, massagistas e dirigentes que forem punidos por agressão física e verbal, não poderão atuar em nenhum outro jogo de qualquer categoria até que cumpra a sua pena na categoria que foi imposta a punição.

- **Parágrafo 4º** O árbitro, como autoridade máxima, antes, durante e até o momento de entregar a súmula do jogo ao responsável do Sesc, poderá relatar ofensas, agressões de atletas, comissão técnica e dirigentes, os quais deverão ser julgados pelos seus atos.

Art. 24º – Os promotores do referido Campeonato Municipal, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

Art. 25º – Os critérios de desempate serão pela ordem:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto Direto no turno ou chave;
- b) Número de vitórias no turno ou chave;
- c) Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- d) Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio;

ENTRE TRES OU MAIS EQUIPES:

- a) Número de vitórias no turno ou chave;
- b) Menor número de gols sofridos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- c) Maior número de gols feitos nos jogos entre as equipes no turno ou chave;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio;

Art. 26º – Para fins de classificação dentro da mesma chave, a contagem de pontos por partida será:

- a – Vitória: 3 pontos;
- b – Empate: 1 ponto;
- c – Derrota: 0 pontos.

-Parágrafo 1º: Em caso de empate na semifinal e final haverá as penalidades máximas, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, 1(Um) pênalti alternado até que se tenha um vencedor.

-Parágrafo 2º: Na disputa de penalidades todos os atletas que terminaram o jogo estão aptos a participar das mesmas, sendo que, e de acordo com a regra oficial, caso alguma equipe termine a partida com o número inferior de atletas, será feita a equiparação de ambas a fim de igualar o número de atletas.

Art. 27º – Será desclassificada por WO a equipe que:

- Não estiver com o número mínimo de atletas para o início do seu jogo ou simplesmente não comparecer, ficando isentos de punição os jogadores que assinaram súmula, sendo que os atletas devem estar presentes no dia da partida indo pessoalmente assinar ao lado de seu nome a súmula.
- Negar-se a começar ou continuar uma partida após ser advertida pela arbitragem, com um tempo máximo de espera de 15min após a advertência.
- Retirar-se de campo a qualquer tempo, sem a devida autorização da comissão organizadora.

- Parágrafo único - Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do WO será, marcando 1 x 0 para os adversários, que ainda não enfrentaram esta equipe dentro de seu grupo, mantendo-se os gols para artilheiro e cartões até então aplicados.

OBS.: Equipe e atletas que não assinaram a súmula e estavam inscritos na ficha de inscrição não poderão participar da competição no mesmo ano e no ano de **2021** organizados pela prefeitura, CMD, SESC na sua categoria. Exceto aqueles que comparecerem ao jogo e foram citados na súmula ficando assim livres de punição.

- O atleta que foi punido com o WO no ano anterior (**2019**), poderá somente jogar em outra categoria. Para que possa cumprir a suspensão que recebeu na sua categoria.

Art. 28º - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora, salvo se o árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.

- Parágrafo único - Em caso de mau tempo somente o Junta Desportiva dará ou não condições de jogo.

Art. 29º - A partida suspensa por falta de garantia aos oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à Delegação, devidamente comprovada e julgada pela J.D. terá sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível;

- Parágrafo Único: Na hipótese de não realização de qualquer rodada ou jogo previsto no carnê próximo deverá ser sempre as que forem suspensas ficando as demais transferidas automaticamente.

Art. 30º – Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação do Campeonato Municipal, ocorrerá por conta da mesma.

Art. 31º – O prazo para equipe ingressar no campo de jogo e em condições de jogo é de 15 (quinze) minutos de tolerância, contados a partir do horário estabelecido na tabela de jogos. Passado o tempo será considerado W.O.

- **Parágrafo Único:** A partir da segunda partida (inclusive), as equipes deverão entrar em campo imediatamente após o término do jogo anterior.

Art. 32º – As súmulas de todas as partidas oficiais do campeonato Citadino deverão ser assinadas pelos técnicos e pelo atleta Capitão participante, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, não cabendo reclamações posteriores ao término da rodada.

- **Parágrafo Único:** Se necessário caberá à mesa de arbitragem exigir a apresentação de Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Art. 33º - Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida.

- **Parágrafo único:** O representante da equipe deverá entregar ao mesário (a) do jogo a pré-súmula devidamente preenchida com nome e um sobrenome e número dos atletas.

Art. 34º – A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pelo Campeonato, pôr mais de quinze (15) minutos, devidamente advertida pelo Árbitro, ainda que permaneça no campo de jogo, será considerada perdedora da partida por W.O. e eliminada do Campeonato.

Art. 35º – No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento de uma ou das duas equipes, esta(s) que assim procederem serão eliminadas da competição.

Art. 36º – A equipe que tiver seu número de atletas durante o jogo reduzido a menos que o mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independente do tempo que isso vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, será marcado ao adversário a vitória pelo placar de 1x 0, sendo que será aplicado o W.O.

Art. 37º – Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio entre as mesmas para definir a troca obrigatória do uniforme ou vestir coletes fornecidos pela organização.

Art. 38º – Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro do campo de jogo do Campeonato Municipal, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 39º – É proibido o uso de alto-falantes durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

Art. 40º – Fica a critério da Arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) no campo, antes, durante e após os jogos oficiais do evento.

Art. 41º Serão permitidas sete (7) substituições indistintamente.

Art. 42º – Todas as partidas e categorias do campeonato citadino Sesc de futebol de campo em Toropi serão disputadas em dois tempos de 45 min cada, com intervalo de 15min.

Parágrafo 1ª – O horário de início do primeiro jogo da rodada, sempre às **14:15h aos Domingos**, com início previsto para o dia **09/02/2020**, sendo que as próximas partidas previstas no carnê iniciarão imediatamente após o término da primeira.

- **Parágrafo 2ª:** Caso ocorra WO na primeira partida da rodada, será respeitado o tempo normal de jogo, de acordo com a categoria, para que se inicie a segunda partida.

Art. 43º – Todos os jogadores do Campeonato obedecerão este regulamento e as Regras oficiais da confederação Brasileira de Futebol de campo, **sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento e pelo Código Desportivo do SESC.**

- **Parágrafo Único:** A Junta Desportiva expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias a boa e fiel execução do presente regulamento.

FORMA DE DISPUTA

Cat. Livre: Será disputado por 6 equipes, divididas em 2 grupos, A e B com 3 equipes jogando dentro de seu grupo em turno único, classificando-se as 2 melhores equipes de cada grupo para realizarem as semifinais.

Semifinal:

JOGO 1 1º GRUPO A X 2º GRUPO B
JOGO 2 1º GRUPO B X 2º GRUPO A

Final:

VENC. JOGO 1 X VENC. JOGO 2

Luis Alexandre Grings

Luis Alexandre Grings
Técnico de Esporte e Lazer – SESC Santa Maria